



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

ATA 838ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.
PALÁCIO JOSÉ NERI DE LIMA.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, esta Casa Legislativa esteve reunida em Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora Lucineide Bessa Nogueira, a mesma abriu a sessão pedindo a proteção de DEUS, e verificando haver quórum legal declarou aberta a Sessão, como ato inicial nomeou os Vereadores presentes: Erinaldo Correia Rêgo, Francisco Adriano Silva Nogueira, Janaína Ingrid de Bessa Queiroz, Janduí Pires Dantas, Maria Alvaneide Bessa de oliveira, Rita de Cássia Oliveira Lima e Francisco Assis de Oliveira. Na Ordem do Dia leitura do Projeto de Lei nº 023/2025, que reconhece a festa de Santa Luzia, padroeira do município de Doutor Severiano/RN, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências, de autoria da vereadora Rita de Cássia, leitura do parecer jurídico referente ao projeto nº 023/2025, iniciadas as discussões a vereadora fez a defesa do seu projeto, que é devota de Santa Luzia desde criança, que sua devoção é herança dos seus avós e defende uma herança de valores, o vereador Janduí Pires pediu que a câmara também realizasse nessa data uma sessão solene em homenagem a Santa Luzia, o vereador Francisco Assis parabenizou a vereadora Rita pelo projeto e disse que a câmara esta ali para trabalhar pelo povo, o vereador Francisco Adriano parabenizou a autora do projeto e falou da importância do incentivo aos jovens em participar das religiões, a vereadora Lucineide Bessa também parabenizou a autora pelo projeto e disse que está sempre a disposição para colaborar com a festa de Santa Luzia, logo em seguida o Padre Rafael fez uso da palavra e disse que a festa de Santa luzia envolve toda a cidade e que esse projeto é muito importante, pois a igreja precisa muito do apoio de todos. Colocado em votação o projeto nº 023/2025 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Leitura da Emenda a Lei orçamentária anual (LOA), que dispõe sobre alteração dos valores previstos na lei orçamentaria anual de 2026 destinados a Câmara Municipal de Doutor Severiano, em razão da defasagem constatada nas arrecadações e fixações da despesa, e dá outras providências, o projeto nº 021/2025 foi dado como lido na sessão anterior, A emenda foi retirada de pauta em recorrência do pedido de vista da Emenda feito pelo vereador Francisco Adriano. Leitura do projeto de Lei nº 022/2025 que aumenta o índice de suplementação, contido na Lei 666/2024 de 15/10/2024 Lei Orçamentária anual – LOA para o exercício de 2025, leitura do parecer jurídico referente ao Projeto de Lei 022/2025, leitura de Emenda de redação nº 001/2025 também referente ao projeto de lei nº 022/2025, ambos foram retirados de pauta em recorrência ao pedido de vista da vereadora Lucineide. Leitura da Moção nº 002/2025 que apresenta Moção de Congratulações e Aplausos a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA LUZIA pela passagem de seus 30 anos de fundação, de autoria do vereador Erinaldo Correia, iniciadas as discussões o vereador autor da moção, parabenizou a associação pelo seu trabalho e fez a entrega de um diploma de moção ao presidente da associação, o presidente da associação Damião Lobo falou um pouco da história da associação e agradeceu pela homenagem, o vereador janduí Pires parabenizou a todos os envolvidos da associação e parabenizou o seu colega pela moção, o vereador Francisco Assis parabenizou o vereador pela moção e a associação pelo seu trabalho e luta, o vereador Francisco Adriano disse que conhece muito bem a luta e dificuldade da associação e parabeniza a todos, a vereadora Maria Alvaneide parabeniza o colega pela Moção e parabeniza a associação pelo trabalho, a vereadora Lucineide Bessa disse que é uma honra falar dessa associação e só tem a agradecer pelo seu trabalho, colocada em



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

votação a Moção foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Leitura do Projeto de Lei nº 020/2025 que institui o "dia municipal da inclusão" no município de Doutor Severiano e dá outras providências, de autoria da vereadora Rita de Cássia, iniciadas as discussões a vereadora autora do projeto fez a explanação do seu projeto, que esse é apenas para fixar essa data e ela seja celebrada no nosso município, o vereador Francisco Adriano falou da importância desse projeto, que a inclusão seja para todos, a vereadora Lucineide Bessa fala que espera que essa inclusão aconteça e parabeniza a colega pelo projeto, o vereador Erinaldo Correia parabeniza a autora do projeto, que as pessoas possam ter acesso livre a todos os serviços oferecidos no nosso município sem restrições. Colocado em votação o projeto de lei nº 020/2025 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Leitura da indicação nº 04/2025 que requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a elaboração e divulgação de um cronograma oficial para a concessão das licenças-prêmio e outras licenças atrasadas dos profissionais da educação, bem como a devida atualização das letras e progressões funcionais previstas no plano de carreira da categoria de autoria da vereadora Rita de Cássia, a Indicação foi retirada de pauta pela autora. Leitura do Requerimento nº 037/2025 que requer a construção de calçamento no loteamento Santa Luzia de autoria do vereador Janduí Pires, iniciadas as discussões, o vereador autor fez a defesa do seu requerimento, que sabe da dificuldade que as pessoas daquela rua enfrentam e espera que essa obra seja realizada, o vereador Francisco Assis parabenizou o autor pelo requerimento, o vereador Francisco Adriano falou da importância dessa obra, o vereador Erinaldo Rêgo falou que o tráfego naquela rua é difícil e espera ver essa obra realizada, a vereadora Lucineide Bessa falou que esse sonho também é da comunidade de Lagoa de Dentro e espera que venham emendas que atendam a todas as comunidades que necessitam de calçamento o mais rápido possível. Colocado em votação o requerimento nº 037/2025 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo nada mais a tratar a Presidente declarou encerrada a Sessão, e ordenou a mim que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, pela Presidente e demais Vereadores presentes à Sessão. Plenário Antônio Evangelista Pessoa em 20 de outubro de 2025.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário

2º Secretário